



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gabinete do Prefeito Alexandre Bastos Loureiro dos Santos | Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues | Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel |
| Guarda Civil Municipal William Carvalho Pacheco Bolckau | Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa | Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT Renato César Areas Siqueira |
| Procuradoria Geral do Município José Paes Neto | Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha | Empresa Municipal de Habitação – EMHAB José Amaro de Azevedo Almeida |
| Sec. Municipal de Governo Fábio Gomes de Freitas Bastos | Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes | Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho |
| Sec. Municipal da Transparência e Controle José Felipe Quintanilha França | Coordenadoria de Defesa Civil Geremias Nogueira Neto | Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez |
| Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues | Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico Victor de Aquino Vianna Fernandes | Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa |
| Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira | Sup. do Fundo de Desenv. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira | Fundação Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa |
| Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti | Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso | Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão |
| Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues | Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha | Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel |
| Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos | Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos | Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza |
| Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin | Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto | Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira |
| Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima | Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt | Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira |

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 009/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 4.769.446,69 (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS | |
| FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.500.000,00 |
| TOTAL DA UG | 2.500.000,00 |

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES | |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA | 45.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 217.054,28 |

| | |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 78.597,00 |
| TOTAL DA UG | 340.651,28 |

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1.17.512.0024.2325 - DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL A COM. CARENTES E RURAIS | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 750.000,00 |
| 1.17.512.0024.1328 - CONSTRUCAO E LIMPEZA DE FOSSAS E SISTERNAS | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.178.795,41 |
| TOTAL DA UG | 1.928.795,41 |

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

| | |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1.12.365.0046.1457 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CRECHES | |
| FONTE 0215381730 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 2.500.000,00 |
| TOTAL DA UG | 2.500.000,00 |



340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

| | |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1.27.811.0009.1020 - FUTEBOL AMADOR | |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA | 17.000,00 |
| 1.27.811.0030.1074 - GESTAO DE PROJETOS ESPORTIVOS | |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA | 19.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 78.597,00 |
| 1.27.812.0009.1097 - CIRCUITO CAMPOS DE CORRIDA DE RUA | |
| FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA | 9.000,00 |
| 1.27.813.0016.1098 - VILAS OLIMPICAS | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 217.054,28 |
| TOTAL DA UG | 340.651,28 |

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO

| | |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1.04.122.0095.2288 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMHAB | |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 100.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 160.000,00 |
| 1.17.452.0024.2326 - MANUTENCAO DOS RESERVATORIOS D'AGUA | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 100.000,00 |
| 1.17.512.0024.1328 - CONSTRUCAO E LIMPEZA DE FOSSAS E SISTERNAS | |
| FONTE 0144 - NAT 339051 - OBRAS E INSTALACOES | 1.568.795,41 |
| TOTAL DA UG | 1.928.795,41 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de janeiro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 – SRP

COM COTA RESERVADA PARA ME e EPP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade

Pregão Presencial de nº 048/2017, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel tamanho A4, com a finalidade de atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de janeiro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 02 (dois) pacotes de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Codemca

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2017.010.000080-5-PR

Pregão nº 003/2017

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva em serviços auxiliares de transporte aéreo, administração e operação das atividades aeroportuárias, serviços de vigia, limpeza, manutenção e pequenos reparos das edificações e infraestrutura civil, eletromecânica e hidrossanitárias do Aeroporto Bartolomeu Lisandro, para o Município de Campos dos Goytacazes, representado pela Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, doravante designada CODEMCA.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 002/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo NÃO CONHECIMENTO da impugnação interposta pela empresa P4 CONCESSÕES E CONSULTORIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 28.825.828/0001-06, através do processo 2018.115.000176-0-PA.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2018.

CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA
=PRESIDENTE DA CODEMCA =

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2017.010.000080-5-PR

Pregão nº 003/2017

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva em serviços auxiliares de transporte aéreo, administração e operação das atividades aeroportuárias, serviços de vigia, limpeza, manutenção e pequenos reparos das edificações e infraestrutura civil, eletromecânica e hidrossanitárias do Aeroporto Bartolomeu Lisandro, para o Município de Campos dos Goytacazes, representado pela Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, doravante designada CODEMCA.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 001/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo NÃO CONHECIMENTO da impugnação interposta pelo escritório de advocacia HÉLIO SANTANA, EVANIOANTUNES E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº. 42.171.389/0001-88, através do processo 2018.115.000177-8-PA.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2018.

CARLOS VINÍCIUS VIANA VIEIRA
=PRESIDENTE DA CODEMCA =

Em 2017, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br